Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2029 – MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS URB. E ESTRAD.	
ELEMENTO	(154) – 3.3.90.30 – Material de consumo	12.000,00
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2134 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(136) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	15.000,00
TOTAL		**27.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a se verificar até o final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

FERNANDA FLORÊNCIO NASCIMENTO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos